

Presidente

Portaria 1876-2022

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

PORTARIA Nº 1.876, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101. 058315 /2022-53

RESOLVE:

Art. 1º. Redispor a escala de férias do Desembargador EXPEDITO FERREIRA, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.739, de 17 de novembro de 2022, para melhor adequação a conveniência das sessões de julgamento da Câmara Cível, ficando fixadas para os seguinte períodos

- 20 dias - (2022) - 09. a 28.JAN de 2023
- 20 dias - (2023) - 02. a 21.MAIO de 2023
- 20 dias - (2023) - 03. a 22.JUL de 2023
- 20 dias - (2023) - 11. a 30.SET de 2023

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO